PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 31 de Agosto de 2020

Edição 817

Decreto

DECRETO № 2.572 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Prorroga os efeitos do Decreto nº. 2.520 de

24 de Março de 2020 e dá outras providências."

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 2.517, de 17 de Março de 2020, e no Decreto Municipal nº. 2.520, de 24 de Março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados as disposições do Decreto nº. 2.520, de 23 de Março de 2020 e suas respectivas alterações até o dia 10 de setembro de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no Município de Boituva.

Parágrafo único. Todos os atos do Poder Executivo que impuseram restrições em razão da pandemia de COVID-19, têm seus prazos estendidos conforme o caput.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Prefeitura de Boituva, em 31 de agosto de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA

Prefeito do Município de Boituva

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 126/2020

CONTRATO: LC 126/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 23/2020; CONTRATADO: JB LIGHT BRASIL EIRELI; VALOR: R\$ 96.276,95 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPE E MATERIAL; VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; ASSINATURA: 28/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020 – PAULO ROGÉRIO FOGAÇA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

ATA Nº 55/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 41/2020; CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$170.418,00 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENASECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020

ATA Nº 56/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 41/2020; CONTRATADO: RICARDO RUBIO - EPP; VALOR: R\$85.040,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020

ATA Nº 57/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL — PP 41/2020; CONTRATADO: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; VALOR: 44.272,50 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020

ATA Nº 58/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL — PP 41/2020; CONTRATADO: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA; VALOR: R\$181.638,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 59/2020

ATA N° 59/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL — PP 41/2020; CONTRATADO: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI; VALOR: R\$ 23.851,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENASECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

ATA Nº 60/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 41/2020; CONTRATADO: ARBA DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR: R\$34.850,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020

ATA Nº 61/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL — PP 41/2020; CONTRATADO: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI; VALOR: R\$ 34.688,50 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/DIETAS; ASSINATURA: 31/08/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ELCIO FERREIRA SENA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 - FONE: (15) 3263-5308

E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 14/2020 – CMAS, de 28 de Agosto de 2020.

Súmula: Delibera sobre Cumprimento do Regimento Interno do CMAS, Sessão II da Presidência \S 3°.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e com base na deliberação tomada em Reunião Ordinária realizada em 28 de Agosto de 2020, registrada em ata nº 05(quinta), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2,122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de

CONSIDERANDO o cumprimento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO a Renúncia do Presidente Sr. Jacson Gomes dos Santos em 13 de Agosto de 2020, por razões de cunho pessoal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.361, de 19 de Junho de 2019 que nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social e mantém os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO A Portaria nº 20.361, de 19 de Junho de 2019, nomeia Vice-Presidente Elisangela Rodrigues de Oliveira Medeiros, portadora do RG nº 33.288.730-3.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR Elisangela Rodrigues de Oliveira Medeiros, portadora do RG nº 33.288.730-3 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Boituva /SP, completará o mandato, Gestão 2019/2021.

Art. 2º- Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições contrárias.

Boituva, 28 de Agosto de 2020.

Maria Cristina Graciano Secretária Executiva do CMAS/Boituva/SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Simone Sanches MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Emerson Luis Grando Fragoso

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha